



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA	
<b>Data:</b> 12 DE AGOSTO DE 2020	<b>Horário:</b> 09h
<b>Local:</b> VIDEOCONFERÊNCIA, plataforma Jitsi Meet.	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovação de Resolução que dispõe sobre o procedimento para julgamento em 2ª Instância de recursos interpostos em face das decisões proferidas pela <b>JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - JARIA</b> (tempo: 30 minutos);</li><li>2. Instituição da Câmara Técnica ou Comissão para elaboração de parecer prévio de recursos interpostos (tempo: 30 minutos);</li><li>3. Atualização dos orçamentos do processo para revisão dos planos de manejo das UCs de uso sustentável e aprovação dos recursos destinados à sua elaboração (tempo:30 minutos);</li><li>4. Apresentação do consultor para o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (20 minutos);</li><li>5. Informes gerais (10 minutos)</li></ol>	
<b>Conselheiros Presentes:</b> Sr. Vinicius Barão Soares (Titular AEROO) Sr. Rogério Câmara (Titular MARE) Sr. José Vitor Miranda Martins (Suplente Ass. Raízes) Sr.ª Querlen Pereira de Carvalho (Suplente OAB- 52ºSS) Sr. Gilberto Moreira dos Santos (Titular Paróquia) Sr. Uilson Alves da Silva (Titular Rotary Club) Sr. Max José de Almeida (Titular EMATER) Sr. Whitson José da Costa Junior (Titular REBIO União) Sr. Nestor Prado Junior (Titular SEMAP – Presidente) Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP) Sr.ª Eliane Camacho de Moraes (Titular SEMEDE) Sr.ª Juliana Gomes Paula (Titular SAAE-RO) Sr.ª Débora Figueira Nogueira (Suplente PGM)	<b>Entidades que justificaram suas ausências:</b> SEGEP CILSJ <b>Convidados:</b> Sr.ª Gisele Mendes – Ass. Raízes Sr. Johnnye R. Abrahão – SEMAP Sr. Marcus Polette – Consultor Sr. Márcio Frossard – SEMAP Sr. Philipe Lima T. de Barros – SEMAP Sr.ª Adiane Conceição de Oliveira - SEMAP
<ol style="list-style-type: none"><li>1.</li><li>2.</li><li>3.</li><li>4.</li><li>5.</li><li>6.</li><li>7.</li><li>8.</li><li>9.</li><li>10.</li><li>11.</li><li>12.</li><li>13.</li><li>14.</li><li>15.</li><li>16.</li><li>17.</li><li>18.</li><li>19.</li><li>20.</li><li>21.</li><li>22.</li><li>23.</li><li>24.</li><li>25.</li><li>26.</li><li>27.</li><li>28.</li><li>29.</li><li>30.</li><li>31.</li><li>32.</li><li>33.</li><li>34.</li><li>35.</li></ol>	<p>Aos doze dias do mês de agosto de 2020, reuniram-se no ambiente virtual, por meio do aplicativo específico para reuniões de vídeo, Jitsi Meet, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Às 09h35min, o Presidente, Sr. Nestor Prado Junior, deu início a 3ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA. Sr.ª Mônica realizou a chamada para verificar os presentes na videoconferência, sendo registrada a presença de 13 conselheiros. Após efetuou a leitura da pauta da reunião, que contava de cinco itens: 1) Aprovação de Resolução que dispõe sobre o procedimento para julgamento em 2ª Instância de recursos interpostos em face das decisões proferidas pela JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - JARIA (tempo: 30 minutos); 2) Instituição da Câmara Técnica ou Comissão para elaboração de parecer prévio de recursos interpostos (tempo: 30 minutos); 3) Atualização dos orçamentos do processo para revisão dos planos de manejo das UCs de uso sustentável e aprovação dos recursos destinados à sua elaboração (tempo:30 minutos); 4) Apresentação do consultor para o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (20 minutos); 5) Informes gerais (10 minutos). Em seguida foi realizada a leitura da minuta da Resolução CMMA nº 016/2020, que dispõe sobre o procedimento para julgamento em 2ª Instância de recursos interpostos em face das decisões proferidas pela JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – JARIA, a qual foi aprovada por unanimidade. Tratando do segundo item de pauta os conselheiros Rogério Câmara, Querlen Pereira de Carvalho e Gilberto Moreira dos Santos, representantes das entidades MARE, OAB e Paróquia Nossa Senhora da Conceição se voluntariaram em compor a comissão para elaborar pareceres prévio dos recursos interpostos. Em sequência da pauta, o Sr. Johnnye informou que esteve em reunião com a Secretaria de Auditoria e Controle Interno – SEMACI que solicitou aumentar o número de propostas de orçamento, foi necessário realizar nova pesquisa de mercado acrescido mais dois orçamentos. A nova análise de economicidade ficou em R\$649.741,02, anteriormente era R\$ 624.755,61, e o Conselho precisava estar ciente e aprovar o novo valor. Sr. Nestor alertou que a tendência na licitação é baixar o valor. Sr. Rogério confirmou que esse valor é o “teto” para licitação, e essa projeção geralmente cai o valor em torno de 10%. Os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a atualização do valor dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente destinados à elaboração do serviço de revisão dos planos de manejo das UCs de uso sustentável. Sr. Nestor apresentou o professor Marcus Polette, consultor para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (GERCO – Rio das Ostras). Na ocasião o professor apresentou em linhas gerais como se dará a elaboração do GERCO. O Objetivo Geral é elaborar, discutir e consolidar a minuta do Projeto de Lei (PL) do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro do município de Rio das Ostras/RJ, incluindo sua diretriz de regulamentação. Objetivos Específicos: - Fundamentar e nortear o planejamento e o processo de gestão das ações futuras por meio da integração de políticas públicas setoriais, ambientais e urbanas; -Institucionalizar o GERCO-Rio das</p>



36. Ostras; -Adotar a Política Municipal para o Gerenciamento Costeiro; Elaborar o Plano Municipal de  
37. Gerenciamento Costeiro: -Diretriz de implementação; -Capacitação técnica dos servidores e atores  
38. envolvidos com tema no município. Por que uma lei de gerenciamento costeiro? Se pesquisarmos no  
39. Google RIO DAS OSTRAS, aparecerá 15 milhões de informações relacionadas a Rio das Ostras, se  
40. a pesquisa for realizada no Google Imagens, a maior parte das imagens apresentadas serão  
41. relacionadas a orla das praias, enseadas, embaiamentos, etc. É um lugar que “está vendendo” a sua  
42. orla, inclusive é possível verificar imagens com problemas de erosão marinha, Rio das Ostras é um  
43. município costeiro. A Gestão Costeira Integrada (GCI) é um processo que une diferentes setores  
44. econômicos, na elaboração e implementação de um plano integrado para a proteção e  
45. desenvolvimento dos ecossistemas e recursos costeiros. A Política Nacional de Meio Ambiente,  
46. Política de Recursos Hídricos e o Projeto Orla regulamentaram o Plano Nacional de Gerenciamento  
47. Costeiro. Também devem fazer parte do arcabouço legal o PROCOSTA, Agenda 21 - capítulo 17,  
48. ODS 14 – Vida na água, etc. Os municípios devem ter suas legislações específicas para o  
49. gerenciamento costeiro, que vai interagir com as demais políticas públicas, como: Plano Diretor,  
50. Unidades de Conservação, Projeto Orla, Certificação de praias entre outras. A lei vai buscar a  
51. organização e gestão de atividades econômicas através da organização e gestão da paisagem. Com  
52. essa organização melhorará a qualidade e quantidade do turismo no município. O plano visa  
53. organizar três grandes faixas: Marítima Atlântica, Orla Marítima e Continental Urbana. O projeto de  
54. lei deve compatibilizar com o Plano Diretor Municipal. Alguns municípios já possuem o Plano de  
55. Gestão Costeira como Salvador e Joinville, o Rio de Janeiro chegou a cogitar a possibilidade da  
56. elaboração do plano por ocasião das Olimpíadas de 2016, mas não emplacou. O Brasil possui 17  
57. estados costeiros dos quais apenas 8 possuem lei e 247 municípios costeiros, dos quais apenas 9  
58. possuem lei de gerenciamento costeiro. Nos demais municípios a lei não foi elaborada de forma  
59. participativa que será em Rio das Ostras. Rio das Ostras está localizada no Litoral Sudeste Brasileiro  
60. das Escarpas Cristalinas, no Macro-compartimento Bacia de Campos composta por planícies  
61. litorâneas com cerca de 5 mil anos de idade, unidade de relevo relativamente nova comparada com  
62. o Planeta Terra que possui 4,5 bilhões de anos. O Estado do Rio de Janeiro possui 25 municípios  
63. costeiros. Sendo a Região Geográfica imediata de Macaé-Rio das Ostras a Região Hidrográfica VIII,  
64. a qual possui 5 municípios costeiros. Emancipado em 1992, o município de Rio das Ostras possuía  
65. em torno de 18 mil habitantes em 1991. O crescimento populacional em 2019 chegou a 150 mil  
66. habitantes. A densidade populacional é de 658 habitantes por km<sup>2</sup>, porém 95% dos riostrenses vivem  
67. na área urbana da cidade. Como a Lei de Gerenciamento Costeiro no município de Rio das Ostras  
68. será implementada? Uma lei dentro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU,  
69. auxilia na busca de recursos internacionais, sobretudo uma lei a ser revisada a cada 10 anos. E o  
70. GERCO – Rio das Ostras será elaborado dentro da “*Década dos Oceanos – 2021 a 2030*”. E o  
71. município elaborar a lei dentro dessa base da ONU é muito importante a década apoiará a ciência  
72. que se adequa ao propósito de alcançar um oceano sustentável. As prioridades científicas visando  
73. resultados sociais, como: 1) um oceano limpo; 2) um oceano saudável e resiliente; 3) um oceano  
74. preditível; 4) um oceano sustentável e seguro; e 5) um oceano transparente e produtivo. O professor  
75. Polette citou o exemplo da Catalunha na Espanha, onde existem praias exclusivas para portadores de  
76. necessidades especiais, com total acessibilidade e segurança. Incrementando o turismo e a economia  
77. local, atendendo esse público específico de toda Europa. Enfim, o plano deverá integrar outras  
78. políticas públicas. O cronograma prevê 8 meses de atividades e é muito dinâmico, com produtos e  
79. metodologias já acordadas. Já iniciou as atividades e a apresentação ao Conselho e conhecimento de  
80. campo realizados naquela semana fazem parte do escopo. A primeira oficina deverá ser online por  
81. conta da pandemia Covid-19 e tem como objetivo buscar o conhecimento da legislação federal,  
82. estadual e municipal. A segunda oficina focará na construção da lei com a definição de princípios,  
83. limites geográficos, objetivos, instrumentos de gestão, competência de gestão, regras de uso e  
84. ocupação da zona costeira, etc. É nessa hora que cada participante deve colocar sua visão de mundo  
85. e colocar no lugar onde mora e vive. O produto final será a versão final da minuta do PL do Plano de  
86. Gerenciamento Costeiro, após reajustes demandados pela audiência pública e também pelos  
87. representantes da Comissão e das instituições parceiras. A implementação da lei depende de vários  
88. fatores como o ciclo político / mandato inicial: 1) diagnóstico (capacitação e participação); 2)  
89. planejamento (Lei Municipal de Gestão Costeira, Capacitação e Participação Oficinas); 3) adoção  
90. formal (aprovação audiência pública); 4) implementação (ações e diretrizes para 10 anos); 5)  
91. Avaliação (sistema de indicadores). Encerrando a apresentação o Sr. Marcus Polette disse ser  
92. necessário ter gestão e governança para alcançar governabilidade. Sr. Nestor agradeceu a  
93. apresentação do professor Polette. Foi dada a palavra ao Conselheiro Rogério que questionou se  
94. houve convite as demais secretarias como Turismo. Disse defender a proteção com desenvolvimento  
95. econômico e os projetos dever ser autossustentáveis e inclusivos. Observou na apresentação que a  
96. praia certificada de Jurerê Internacional em Santa Catarina, não possui quiosques na restinga e na  
97. areia da praia, devemos elaborar uma lei municipal para isso. O conselheiro afirmou que se fosse



98. portador de necessidades especiais que não gostaria de frequentar praias exclusivas para PNE,  
99. gostaria de estar no coletivo. Parabenizou a SEMAP por vislumbrar a elaboração do plano de  
100. gerenciamento costeiro. Sr.<sup>a</sup> Gisele Mendes também parabenizou a iniciativa, reconheceu a  
101. importância do ordenamento costeiro, porém revelou ter preocupação no processo de construção do  
102. plano junto a outros planos e políticas públicas. O município ainda não possui plano de saneamento,  
103. só 30% da população é atendida com a rede de coleta de esgoto com 80% de tratamento efetivo do  
104. esgoto. Também acha importante incluir mais atores sociais no processo, que reflitam a realidade de  
105. Rio das Ostras, com diretrizes internacionais, sim! Mas, importante estar alerta pois não temos o  
106. básico do básico. Destacou também ser importante que as ações sejam inseridas nas leis  
107. orçamentárias, muito comum elaborar planos e as leis orçamentárias não abarcarem as ações  
108. previstas, impossibilitando a implementação. E por fim alertou que o Plano Diretor de 2006, que não  
109. foi implementado em sua totalidade e encontra-se em revisão, que se observe e o Plano de Gestão  
110. Costeira não fique distante do Plano Diretor em revisão. Sr. Nestor esclareceu que oficiou duas vezes  
111. o INEA, questionando sobre o Plano Municipal de Saneamento e até aquela data não havia uma  
112. resposta conclusiva a respeito dos trabalhos contratados. Sr. Jolnnye informou que foram entregues  
113. 30 ofícios convidando para os trabalhos de elaboração do GERCO Rio das Ostras. Os ofícios foram  
114. para as esferas Federal, Estadual, Secretarias Municipais, Sociedade Civil Organizada e está aberto  
115. para todos Conselheiros do CMMA. Sr.<sup>a</sup> Querlen registrou as boas-vindas ao consultor e perguntou  
116. dentre os 9 municípios no Brasil, que possuem o Plano de Gestão Costeira, se ele teve oportunidade  
117. de participar da elaboração de algum deles. Sr. Polette informou que participou da elaboração do  
118. plano do estado do Pará e alguns municípios de Santa Catarina. E em relação ao Plano Diretor, Sr.  
119. Uilson complementou que as arquitetas Adiane e Monique, que atualmente trabalham no  
120. Licenciamento Ambiental, tem total conhecimento do Plano Diretor e fazem parte da comissão que  
121. está revisando o plano e podem auxiliar na elaboração do GERCO. Sr. Max perguntou quando será  
122. o início e o término do contrato. Sr. Jolnnye informou que no dia 03/08/2020 foi assinado a ordem  
123. execução e o contrato tem o prazo de 8 meses de execução. Os trabalhos já iniciaram e em setembro  
124. devem ser divulgadas as datas das oficinas, a primeira oficina será on-line em função da pandemia  
125. do Covid-19. Os demais conselheiros também parabenizaram pela iniciativa. Ao saber que havia  
126. representante da educação presente na reunião o consultor sugeriu a realização de um trabalho junto  
127. a rede escolar de forma remota, organizar aulas para professores de geografia e ciências, no período  
128. de um mês, quem sabe organizar um concurso de redações ou desenhos com prêmios de acordo com  
129. a faixa etária. Sr.<sup>a</sup> Eliane acredita que o público alvo mais indicado seja o segundo seguimento do  
130. ensino fundamental, e existe um portal na internet para os alunos da rede municipal onde são  
131. disponibilizados materiais didáticos e esse pode ser o canal. Se comprometeu a levar a proposta ao  
132. Secretário de Educação e a Subsecretária Pedagógica. Sr. Rogério solicitou que essa iniciativa se  
133. estenda a rede de educação privada, para que os alunos e professores sejam também incluídos.  
134. Tratando dos informes gerais Sr. Jolnnye deu um panorama do andamento dos processos do FMMA:  
135. 1) Construção da Ponte na trilha do Parque Natural Municipal dos Pássaros já havia iniciado; 2) Plano  
136. municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, processo encontrava-se no DELCO e em breve  
137. deve ser publicado edital para licitação, até o final de 2020 deve ter uma empresa trabalhando; 3) O  
138. processo de revisão dos planos de manejo terá prosseguimento após atualização dos valores naquela  
139. data; 4) Produção de material promocional da Reserva Biológica União - após alguns acertos como  
140. a atualização do expediente do MMA e adequação da resolução das imagens do livro, a empresa  
141. deverá entregar o material até o final do mês de agosto. Sr. Rogerio sugeriu que o conselho busque a  
142. possibilidade de elaborar uma resolução que regulamente as atividades econômicas a serem  
143. desenvolvidas nas areias das praias e restinga. Segundo Nestor Prado Junior a gestão dos quiosques  
144. é atribuição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR. Os quiosques de  
145. Costazul refletem uma realidade que não condiz com atual realidade do Município, e é necessário  
146. chamar para esse debate também a Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras  
147. Públicas – SEMOP. Sr. Jolnnye alertou ainda que não houve cessão dos terrenos de marinha para  
148. estas construções por parte do Serviço do Patrimônio da União – SPU. Sr. Nestor concluiu que  
149. devesse usar a Educação Ambiental como vetor de disseminação da informação, pois só cuidamos  
150. aquilo que conhecemos. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e  
151. dispensou os presentes às 11h e 49 min. E eu, Mônica Linhares da Silva, lavei a presente, que será  
152. assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.  
153.  
154.  
155.

*Nestor Prado Junior*  
Presidente do CMMA



160.	Súmula da ata:
161.	<b>I.</b> Aprovada a Resolução CMMA nº 016/2020, que dispõe sobre o procedimento para julgamento em 2ª Instância de recursos interpostos em face das decisões proferidas pela JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – JARIA;
162.	
163.	
164.	<b>II.</b> Os conselheiros Rogério Câmara, Querllen Pereira de Carvalho e Gilberto Moreira dos Santos, representantes das entidades MARE, OAB e Paróquia Nossa Senhora da Conceição se voluntariaram em compor a comissão para elaborar pareceres prévio dos recursos interpostos;
165.	
166.	
167.	
168.	
169.	<b>III.</b> Aprovada a atualização do valor (R\$xxxx)do serviço de revisão dos planos de manejo das UCs de uso sustentável e ser custeado com os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
170.	
171.	
172.	<b>IV.</b> Todos os Conselheiros estão convidados a participar das oficinas do GERCO – Rio das Ostras;
173.	
174.	<b>V.</b> Realização de um trabalho junto a rede escolar publica e privada, de forma remota, com a organização de aulas para professores de geografia e ciências com assuntos correlatos ao GERCO – Rio das Ostras.
175.	
176.	
177.	
178.	
179.	
180.	
181.	
182.	<i>Nestor Prado Junior</i>
183.	Presidente do CMMA
184.	
185.	